



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XVII - Nº 753 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 23 de dezembro de 2022

## Prefeitura de Socorro recebe coordenadas do Programa Rotas Rurais

A Prefeitura de Socorro recebeu, na tarde de quinta-feira (15/12), as coordenadas para implantação do Programa Rotas Rurais em Socorro, após demonstração de interesse realizada pelo Departamento de Desenvolvimento Rural da Prefeitura.

As informações foram entregues pelo diretor técnico da CATI Regional de Bragança Paulista, Marcelo Baptista da Silva, durante reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER, presidido por Roberto Mercadante, na qual estiveram presentes o prefeito, vice-prefeito, o secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Tiago Sartori, o diretor de Desenvolvimento Rural, Alexandre Moreira de Souza e o chefe da CATI de Socorro, Rodrigo da Silva Binoti.

O Programa Rotas Rurais, da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, oferece um código, através de georreferenciamento, que pode servir como endereço para propriedades rurais, denominado ERD – Endereça-



mento Rural Digital, utilizando a tecnologia Plus Code do Google. Em todo o estado de São Paulo, o programa mapeou 57.275 km de vias e 288.499 propriedades rurais. Em Socorro, foram mapeadas 2.368 propriedades e 111 km de vias rurais.

A implantação desse código permite, entre outros benefícios, que se realizem entregas ou atendimentos de emergência, por exemplo, nas propriedades rurais. Em Socorro, o programa será coordenado pelo Departamento de Desenvolvimento Rural.

Os proprietários rurais interessados em obter o código devem procurar o Departamento de Desenvolvimento Rural, localizado no Espaço do Produtor Rural “Engenheiro Agrônomo Joaquim Gilberto Vieira”, antigo almoxarifado municipal, na Praça Rachid José Maluf, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, portando documento pessoal com foto. O serviço é gratuito. Mais informações disponíveis pelo telefone (19) 3895-6430.

## Covid-19: maiores de 18 anos podem receber a 4ª dose da vacina a partir de segunda-feira (26/12)



Na próxima segunda-feira (26/12), a campanha de vacinação contra a Covid-19 avança para uma nova etapa. Maiores de 18 anos receberão a 4ª dose do imunizante. Para se vacinar, a população deve apresentar documento de identificação original com foto que contenha o número do CPF, além dos comprovantes de doses anteriores da vacina.

A vacinação contra a Covid-19 continua para as demais faixas etárias. Os maiores de 12 anos que tenham recebido a 2ª dose há quatro meses ou mais podem tomar a terceira dose. Maiores de três anos estão recebendo a primeira ou a segunda dose.

As pessoas imunossuprimidas com mais de 12 anos recebem a 4ª dose após quatro meses da última imunização. Os imunossuprimidas com idade acima de 18 anos podem ser vacinados com a 5ª dose após quatro meses da última dose recebida.

A vacinação desses grupos é feita de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, nas seguintes unidades:

Centro de Saúde; ESF Parque Ferrúcio/Aparecidinha; ESF Jardim Araújo/Teixeira; ESF Jardim Santa Cruz; ESF Oratório; ESF

Salto; ESF São Bento; ESF Vila Palmira.

Bebês e crianças com 6 meses a 2 anos com comorbidade também estão sendo imunizados. Nesse caso, a vacinação será realizada mediante agendamento. Portanto, os pais ou responsáveis da criança devem ir a uma das unidades mais próxima de sua casa para marcar a aplicação.

**Vacinação para crianças de 3 e 4 anos tem cronograma especial**

A vacinação contra Covid-19 para crianças de 3 e 4 anos está sendo feita com o imunizante Coronavac. Para melhor aproveitamento das doses de vacina, os pais e responsáveis devem levar a criança à unidade de saúde conforme cronograma abaixo. É necessário apresentar documento original com foto e carteira de vacinação.

Terça-feira, das 8h às 14h: ESF Oratório; Quarta-feira, das 8h às 14h: ESF Santa Cruz; Quinta-feira, das 8h às 14h: Jardim Araújo; Sexta-feira, das 8h às 14h: Centro de Saúde.

Em caso de dúvida, a população deve ir à unidade de saúde mais próxima para avaliação da situação vacinal e para manter a proteção contra o vírus.

## Conservatório abre edital para contratação de professor e regente

O Conservatório Municipal de Socorro “Maestro Luiz Gonzaga Franco” tem processo seletivo aberto para contratação de dois professores de música: um especialista em violoncelo e um em regência de orquestra. As inscrições podem ser feitas até 10 de janeiro de 2023. Para se candidatar, o interessado deve preencher o formulário de inscrição online no link: <http://bit.ly/3jpmn4w>

Para participar, o candidato precisa ter concluído ou estar cursando ensino superior em música, possuir experiência em ministrar aulas e ser Microempreendedor Individual (MEI). A inscrição ape-

nas será aceita mediante preenchimento correto do formulário de inscrição, incluindo o envio do comprovante de formação, currículo de, no máximo, cinco páginas, e até três vídeos que apresentem a atuação do profissional.

Não serão aceitas inscrições via correio ou quaisquer outras formas que não as estabelecidas no edital, assim como currículos entregues em desconformidade com os parâmetros e formatações estabelecidos. Acesse o edital completo: <https://www.conservatoriodesocorro.com.br/noticias/processo-seletivo-para-professora-de-musica-comunicado-de-abertura-2/>

## Rede Municipal de Educação Matrículas 2023

**Período de inscrições:**  
**24/01 a 27/01/2023**

**Local: Escola Municipal mais próxima de sua residência**

**Ensino Infantil (de Maternal 2 a Jardim 2)**  
crianças de 03 a 05 anos completos até 31/03/2023

**Ensino Fundamental I (de 1º a 5º ano)**  
crianças a partir de 06 anos completos até 31/03/2023

**EJA – para jovens e adultos: 1º termo (de 1º a 3º ano)**  
a partir de 16 anos (somente na EM Cel. Olímpio G. REIS)

**Documentos necessários:**

1 foto 3x4 e cópia dos seguintes documentos do estudante:  
certidão de nascimento, RG/CPF (se tiver),  
comprovante de endereço atualizado, cartão de vacina, cartão cidadão,  
RG/CPF dos responsáveis e o cartão Bolsa Família (se tiver).

De: Comunicação / Prefeitura



Secretaria Municipal de Educação



**DECRETOS** .....**DECRETO Nº 4442/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:****Art. 1º.** – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.01	4.4.90.51.00	15.452.0018.2.024	Manut. Depto Obras V05.600.0001	R\$	66.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>				<b>R\$</b>	<b>66.000,00</b>

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior, decorrente do recebimento dos recursos da Cessão Onerosa do Governo Federal, no valor de..... **R\$ 66.000,00****Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Dezembro de 2022.

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
 Procuradora Jurídica

**DECRETO Nº 4443/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:****Art. 1º.** – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 199.978,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	4.4.90.52.00	10.301.0047.2.219	Unid. Bás. Saúde V05.300.0109	R\$	199.978,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>				<b>R\$</b>	<b>199.978,00</b>

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, apurado na fonte de recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde, em decorrência do recebimento da Emenda nº 23660003, que objetiva a “Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, no valor de ..... **R\$ 199.978,00.****Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de dezembro de 2022.

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
 Procuradora Jurídica

**DECRETO Nº 4444/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, Considerando a Lei Municipal nº 3385/2010, alterada pela Lei Municipal nº 4.478/2022, que criou o Conselho Municipal do Idoso de Socorro; Considerando que o art. 9º da referida Lei Municipal, dispõe que o Conselho Municipal do Idoso será composto por 14 (quatorze) membros. DECRETA:****Art. 1º.** – Fica composto o **Conselho Municipal do Idoso de Socorro**, nos termos da Lei Municipal 3385/2010 e alterações posteriores, cujos membros são os abaixo elencados:

**Presidente: José Valdir Bortolasso**  
**Vice-Presidente: Acácio José Zavanella**  
**Primeiro Secretário: José Ilton Bernardes da Rocha**  
**Secretária Executiva: Alaides Gasperi Saragioto**

**I - Do governo Municipal**

**Representante do Gabinete do Prefeito:**  
**Titular:** Acácio José Zavanella  
**Suplente:** Henrique Cezar Coutinho da Rocha

**Representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos:**  
**Titular:** José Ricardo Custódio da Silva  
**Suplente:** Carolina Mantovani Bovi Zanesco

**Representante da Secretaria da Saúde:**  
**Titular:** Elisângela Marciela Lopes  
**Suplente:** Marco Antônio Zanesco

**Representante da Secretaria da Cidadania:**  
**Titular:** Alaide Gaspar Saragioto  
**Suplente:** Dolores França de Freitas

**Representante da Secretaria de Turismo:**  
**Titular:** Ana Paula Monteiro Nunes  
**Suplente:** Maria de Fátima Fongaro

**Representante da Secretaria de Cultura:**  
**Titular:** Fernando Murilo da Silva  
**Suplente:** Leonardo Pitch Cavalari

**Representante do Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Juventude:**  
**Titular:** Marcelo Golo Cecília  
**Suplente:** Robson Rissato

**II – De organizações representativas da Sociedade Civil**

**Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:**  
**Titular:** Angela Forner  
**Suplente:** Andreza Robatini de Lima

**Representante da ACE - Associação Comercial e Empresarial de Socorro:**  
**Titular:** Clayton Luiz Cardoso  
**Suplente:** Cristiane Francisconi Almeida

**Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF:**  
**Titular:** José Ilton Bernardes da Rocha  
**Suplente:** José Valdir Bortolasso

**Representante do Lar São Vicente de Paulo:**  
**Titular:** Janaina Vieira de Araújo Mercú  
**Suplente:** Vera Luci da Silva Pinto Dias

**Representante do Clube da Melhor Idade:**  
**Titular:** Ronaldo Telles  
**Suplente:** Maria Cristina da Fonseca

**Representante da Pastoral da Solidariedade:**  
**Titular:** Eloísa Aparecida Dias Theodoro Arelaro  
**Suplente:** Márcio Albuquerque de Moraes

**Representante do Asilo José Franco Craveiro:**  
**Titular:** Amália Irany Tafner  
**Suplente:** Irmã Maria Lucia Rocha Rodrigues

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de dezembro de 2022

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
 Procuradora Jurídica

**DECRETO Nº 4445/2022***Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.***JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:****Art. 1º.** – Fica autorizado pelo Ato da mesa nº. 02/2022 da Câmara Municipal da Estância de Socorro, em 20/12/2022, a abertura na Secretaria da Fazenda / Depto de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.02.01	4.4.90.52.00	01.031.0001.2.002	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	R\$	80.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>				<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.02.01	3.1.90.01.00	01.031.0001.2.002	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	R\$	80.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>				<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de dezembro de 2022.

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
 Procuradora Jurídica

**DECRETO Nº 4446/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:****Art. 1º.** – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.04.02	3.3.90.39.00	20.605.0024.2.033	Depto Desenv.Rural V02.100.0304	R\$	40.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>				<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, através dos recursos do Convênio SAA-PRC 2022/02973, firmado entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Socorro, no valor de ..... **R\$ 40.000,00****Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Dezembro de 2022.

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
 Procuradora Jurídica

**DECRETO Nº 4447/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:****Art. 1º.** – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 356.000,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.05.07	3.3.90.39.00	12.306.0012.2.013	Merenda Escolar V05.220.0002	R\$	356.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>				<b>R\$</b>	<b>356.000,00</b>

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, através do repasse do QSE, efetuado pelo Governo Federal, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de..... **R\$ 356.000,00.****Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Dezembro de 2022.

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
 Procuradora Jurídica

**PORTARIAS** .....**PORTARIA Nº 9681/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º.** – Desligar do serviço público municipal por pedido de demissão, a partir de 16 de Dezembro de 2022, a servidora **Mayara Daiane Araújo** - CTPS nº **35508 / Série 00375-SP**, ocupante do emprego em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Políticas e Drogas.****Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de dezembro de 2022

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
 Procuradora Jurídica

**PORTARIA Nº 9682/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º.** – Designar por necessidade dos serviços o servidor **SERGIO LAROZZI MARTINS** ocupante do emprego em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE CULTURA – ref. 35**, para responder por **JULIANA HASHIMOTO**, ocupante do emprego em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE- REF. 50**, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 21 de Novembro a 20 de Dezembro de 2022 – 30 (trinta) dias, fazendo jus à diferença dos respectivos vencimentos.**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de dezembro de 2022

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
 Procuradora Jurídica

**PORTARIA Nº 9683/2022***“Nomeia Gestor junto ao Termo de Fomento para o exercício de 2023 a ser firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO “HOSPITAL DR. RENATO SILVA”***JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º.** – Fica designado o funcionário Ednelson Guido Benatti, CPF nº 278.376.168-80, para ocupar a função de Gestor do Termo de Fomento para o exercício de 2023.**Art. 2º.** – Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.**Art. 3º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de dezembro de 2022

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
 Procuradora Jurídica

**EXPEDIENTE**

# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

**Jornal Oficial de Socorro** é uma marca registrada, todos direitos reservados.  
 Processo nº **828371458** - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
 MTb 59.923/SP

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.  
 Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br  
 Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
 Site: www.socorro.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 9684/2022**

**IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem **Comissão de Monitoramento e Avaliação** junto ao Termo de Fomento para o exercício de 2023 a ser firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOCORRO “HOSPITAL DR. RENATO SILVA, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3695/2017:  
 - Karina Moreira Lima, CPF nº 374.884.668-10, Chefe do Serviço de Unidades Básicas de Saúde;  
 - Joice Aparecida Soares Pinto, CPF nº 304.002.808-17, Coordenadora da Atenção Básica;  
 - Luana Aparecida Stracci, CPF nº 401.704.338-03, Escriturária.  
**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.  
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de dezembro de 2022

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9685/2022**

**IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para, sob a presidência da primeira nomeada, integrarem **Comissão de Seleção** junto ao Termo de Fomento para o exercício de 2023 a ser firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOCORRO “HOSPITAL DR. RENATO SILVA para fins de firmar Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3695/2017:  
 - Adriana Helena Teixeira Soares, RG 230763844, CPF 172.885.838-05, Chefe da Divisão de Atenção Básica;  
 - Adriana Cristina Perre de Souza, RG 27623876-X, CPF 32805881893, Auxiliar de Enfermagem;  
 - Cassia Rafaela de Faccio, RG 44.798.125-0, CPF 37910233817, Técnico em enfermagem de Saúde da Família.  
**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.  
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de dezembro de 2022

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Prefeitura do **Município de Socorro**, representada por seu Prefeito Municipal, **Josué Ricardo Lopes**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil – **OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOCORRO “HOSPITAL DR. RENATO SILVA”**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.408.546/0001-24, representada por seu Provedor José Carlos Giomo, para repasse de recursos correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.06.00 Secretaria de Saúde, 02.06.01 – Assistência Médico-hospitalar; 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais, 10.302.0048.2.223 – Pronto Atendimento, destinada, com fundamento no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 16 do Decreto Municipal nº 3695/2017, para prestação universalizada de serviços médicos em Unidade Hospitalar, que compreendem: pagamento de plantões médicos de especialidade à distância nas Clínicas Cirúrgica, Anestésica, Obstetrícia, Ortopédica, Pediátrica, Clínica Médica, Plantonistas de Pronto Socorro, Exames Laboratoriais de Urgência do Pronto Socorro, parte da Folha de Pagamentos dos Funcionários, tais como: Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, Fisioterapeutas, Funcionários de Higiene e Limpeza, Copa, Recepcionistas, Faturistas e Exames de Tomografia Computadorizada de pacientes usuários do SUS, conforme Plano de Trabalho apresentado, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), com vigência de 12 (doze) meses, admitindo-se prorrogação de prazo. Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais e ainda em obediência ao artigo 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/14. A documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o artigo 34 da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo. Cumpridas exigências legais, tome-se as providências para a celebração do Termo de Fomento.

Socorro, 22 de dezembro de 2022

**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**

**LICITAÇÃO**

**RESUMOS DE EDITAIS**

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Supervisão de Licitação os seguintes processos:

**PROCESSO Nº 131/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022.** Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a obra de “Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e serviços complementares (drenagem, guias, sarjetas, sarjetão, rampas de acessibilidade e sinalização viária), em ruas do Conjunto Habitacional Nossa Senhora de Fátima, neste Município de Socorro/SP”, com convênio firmado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Habitação, pelo Programa Especial de Melhorias - PEM, Termo de Convênio Nº 44990/2022, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo.** Tipo: **MEMOR PREÇO GLOBAL.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia **18/01/2023**, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: **26/12/2022 até 12/01/2023.** Período de Cadastramento: **26/12/2022 até 13/01/2023.** Socorro, 22 de Dezembro de 2022.

**PROCESSO Nº 132/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022.** Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o “Recapeamento Asfáltico em Ruas do Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida”, com fornecimento de materiais, com recursos oriundos de convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Socorro/SP, Termo de Convênio Nº 103157/2022, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo.** Tipo: **MEMOR PREÇO GLOBAL.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia **19/01/2023**, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: **26/12/2022 até 15/01/2023.** Período de Cadastramento: **26/12/2022 até 16/01/2023.** Socorro, 22 de Dezembro de 2022.

Os Editais completos, **memorial descritivo, cronograma, planilha orçamentária, e demais documentos necessários** serão disponibilizados no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 as 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Paulo Reinaldo de Faria – Chefe de Supervisão de Licitação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado **PROCESSO Nº 115/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de engenharia de segurança e medicina do trabalho para adequação do SESMT para o Atendimento médico ambulatorial, conforme especificações constantes no anexo II – Projeto Básico do edital**, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação de 13/12/2022, disponibilizadas na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)), a saber:

**ROPERBRAS SEG.E COM.DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, para o item abaixo relacionado:**

Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de engenharia de segurança e medicina do trabalho para adequação do SESMT para o Atendimento médico ambulatorial, conforme especificações constantes no anexo II – Projeto Básico do edital.	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 20 de dezembro de 2022.

**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado **PROCESSO Nº 117/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022**, cujo objeto é o **Registro de preços para Contratação de empresa especializada para Aplicação de Massa Asfáltica e Aquisição de Emulsão Asfáltica aplicada, para manutenção de diversas ruas e vias públicas, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital**, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação de 16/12/2022, disponibilizadas na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)), a saber:

**GL SANTOS E CIA LTDA, para os itens abaixo relacionado:**

Item	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1	Emulsão asfáltica, tipo RR-2C, para ser utilizada na operação	R\$ 8,00	R\$ 1.320.000,00
2	Contração de empresa especializada para execução de aplicação	R\$ 16,58	R\$ 4.974.000,00

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 22 de dezembro de 2022.

**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado **PROCESSO Nº 120/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022**, cujo objeto é o **Registro de preços para Aquisição de CASCALHO BRITADO DE ROCHA NATURAL, posto em Socorro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital**, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação de 21/12/2022, disponibilizadas na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)), a saber:

**MINERAÇÃO DISPER LTDA. EPP, para os itens abaixo relacionados:**

Item	Cota	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1	Principal	Cascalho ou pedregulho britado de Rocha Natural (Granite, Qu	R\$ 70,00	R\$ 2.100.000,00
2	Reservado	Cascalho ou pedregulho britado de Rocha Natural (Granite, Qu	R\$ 70,00	R\$ 700.000,00

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 22 de dezembro de 2022.

**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE “CIDADÃO SOCORRENSE” AO DR. RAFAEL HONÓRIO DE SOUZA SALES**  
**Mesa Principal e extensão:** Exmo. Vereador Willhams Pereira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal; Exmo. Senhor Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal; Exmo. Senhor Henrique Cezar Coutinho da Rocha, Vice Prefeito Municipal; o Ilmo. Dr. Rafael Honório de Souza Sales, homenageado desta noite; o Ilmo. Sr. José Carlos Giomo, Provedor da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Socorro; o Ilmo. Sr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto; Secretário de Habitação de Bragança Paulista e Ex- prefeito municipal; o Ilmo. Vereador Marco Antonio Zanesso, vice-presidente desta Casa; o Ilmo. Vereador Lauro Aparecido de Toledo, autor do Projeto de Decreto que originou essa homenagem; o Ilmo. Vereador Osvaldo Brolezzi, segundo secretário desta Casa; o Ilmo. Vereador Alexandre Aparecido de Godoi; e o Ilmo. Vereador Airtton Benedito Domingues de Souza.  
**Cerimonialista:** Natalia Alcântara Borin  
**Local:** Sala das Sessões da Câmara Municipal  
**Data:** 08 de dezembro de 2022, às 19h30  
**Registro da Sessão Solene:** transmissão ao vivo via internet, através dos canais da Câmara Municipal no facebook e no Youtube e registro digital disponível no site da Câmara.

**RELATORIO**

- Após a composição da Mesa Principal, foram anunciados os vereadores e os homenageados que ocuparam seus lugares de honra;
- Foram registradas a presença das autoridades e solicitado que todos se levantassem para a execução do Hino Nacional e do Hino da Estância de Socorro;
- A cerimonialista, Natalia Alcântara Borin, anunciou a palavra do Presidente da Câmara Municipal de Socorro, vereador Willhams Pereira de Moraes, que declarou aberta a Sessão Solene de Outorga do Título Honorífico de Cidadão Socorrense ao Dr. Rafael Honório de Souza Sales, nos termos do Decreto Legislativo nº 04 de 2021 de iniciativa do vereador Lauro Aparecido de Toledo;
- Dando seqüência as homenagens fizeram uso da palavra: o Ilmo. Sr. José Carlos Giomo, Provedor da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Socorro; o Ilmo. Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto, ex-Prefeito de Socorro e Secretário Municipal de Habitação de Bragança Paulista; o Ilmo. Vereador Senhor Marco Antonio Zanesso; o Ilmo. Vereador Senhor Lauro Aparecido de Toledo; o Exmo. Senhor Henrique Cezar Coutinho da Rocha, Vice-Prefeito Municipal; o Exmo. Senhor Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal; e o presidente da Câmara Municipal de Socorro, vereador Willhams Pereira de Moraes
- Em seguida o senhor Presidente, vereador Willhams Pereira de Moraes, fez a entrega do diploma do Título de Cidadão Socorrense ao Ilustríssimo Dr. Rafael Honório de Souza Sales, o qual ato contínuo fez uso da palavra;
- A filha do homenageado, a menina Lavinia, prestou uma homenagem ao seu pai e na seqüência foi reproduzido um vídeo preparado pelos familiares;
- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Willhams Pereira de Moraes, agradeceu a presença de todos, solicitando aos que não assinaram o Livro de Presença que o fizessem, dando por encerrada a presente Sessão Solene.

**Decreto Legislativo n.º 17/2022**

Concede “Diploma de Honra ao Mérito” a André Eduardo Bozola de Souza Pinto. WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:  
**Art. 1.º** Fica concedido a honraria “Diploma de Honra ao Mérito”, nos termos do art. 267, II, “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Socorro ao senhor André Eduardo Bozola de Souza Pinto.  
**Art. 2.º** A outorga do Título será feita em Sessão Solene a ser designada de comum acordo entre a Presidência e o homenageado, com entrega de placa honorífica.  
**Art. 3.º** As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.  
**Art. 4.º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Câmara Municipal da Estância de Socorro, 13 de dezembro de 2022  
 Willhams Pereira de Moraes- Presidente da Câmara Municipal

**Decreto Legislativo n.º 18/2022**

Concede “Diploma de Honra ao Mérito” ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Edmir Chedid. WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:  
**Art. 1.º** Fica concedido a honraria “Diploma de Honra ao Mérito”, nos termos do art. 267, II, “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Socorro ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Edmir Chedid.  
**Art. 2.º** A outorga do Título será feita em Sessão Solene a ser designada de comum acordo entre a Presidência e o homenageado, com entrega de placa honorífica.  
**Art. 3.º** As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.  
**Art. 4.º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Câmara Municipal da Estância de Socorro, 13 de dezembro de 2022  
 Willhams Pereira de Moraes- Presidente da Câmara Municipal

**ATO DA MESA N.º 02/2022**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, III, da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 4.403/2021, de 18 de novembro de 2021, além do disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64, baixa o seguinte ato:

**Artigo 1.º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à suplementação no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da seguinte dotação do orçamento desta Câmara para o corrente exercício:  
 CÂMARA MUNICIPAL  
 ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA  
 Manutenção da Secretaria da Câmara  
 DESPESAS DE CAPITAL  
 Equipamentos e Material Permanente R\$ 80.000,00  
 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 80.000,00

**Artigo 2.º** - A cobertura da presente suplementação dar-se-á por anulação no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da seguinte dotação orçamentária desta Câmara para o corrente ano:  
 CÂMARA MUNICIPAL  
 ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA  
 Manutenção da Secretaria da Câmara  
 DESPESAS CORRENTES  
 Aposentadorias e Reformas R\$ 80.000,00  
 TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 80.000,00

**Artigo 3.º** - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.  
 Câmara Municipal da Estância de Socorro, 20 de dezembro de 2022.  
 WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS-PRESIDENTE  
 TIAGO DE FÁRIA-1.º SECRETÁRIO  
 OSVALDO BROLEZZI-2.º SECRETÁRIO



**COMUNICADO DE OUVIDORIA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Willhams Pereira de Moraes, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL N° 01/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Senhor WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 01/2022, para os cargos de Assessor Legislativo e Oficial Administrativo, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** - Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 01/2022, conforme os Anexos I e II deste Edital.

I - O Anexo I deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura n° 01/2022.

II - O Anexo II deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura n° 01/2022, em estrita observância ao critério estabelecido no capítulo 6.

**Art. 2º** - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I e II, conforme estabelecido no Edital de Abertura n° 01/2022.

**Art. 3º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Socorro/SP, 16 de dezembro de 2022.

**Willhams Pereira de Moraes**  
Presidente da Câmara  
Municipal da Estância de Socorro

### ANEXO I RESULTADO FINAL – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2022 LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS

POSICAO	N° INSC	CANDIDATO	ASSESSOR LEGISLATIVO							
			Data Nasc	NOTA FINAL	OBJETIVA	REDAÇÃO	CE	LP	INF	RL
1	46892	WELLINGTON CARLOS PRATES	11/04/1972	94.500	82.500	12.000	35.000	30.000	7.500	10.000
2	46399	RAFAELA FERREIRA	22/06/1981	94.000	80.000	14.000	30.000	30.000	7.500	12.500
3	46901	GUILHERME EZEQUIEL SATI	15/04/1993	93.500	77.500	16.000	35.000	25.000	10.000	7.500
4	40740	GABRIEL DE GODOI SULLA	05/07/1996	91.000	75.000	16.000	37.500	22.500	10.000	5.000
5	41166	NATALIA CIARALLO	14/08/1994	91.000	75.000	16.000	32.500	20.000	12.500	10.000
6	45138	RAHISSA DIOGO DE OLIVEIRA	03/05/1991	90.000	80.000	10.000	37.500	27.500	5.000	10.000
7	46938	LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS FERIAN	17/08/1982	88.500	74.500	16.000	32.500	25.000	7.500	7.500
8	47172	LUCAS MODESTO GUIZELLI	16/11/1996	83.500	67.500	16.000	27.500	17.500	2.500	10.000
9	44653	PATRICIA PROCK DEL FIOLE	14/06/1984	82.000	70.000	12.000	35.000	22.500	5.000	10.000
10	47850	ELIANA DINI DE OLIVEIRA	11/07/1981	82.000	70.000	12.000	27.500	27.500	2.500	10.000
11	45864	VALERIO CESAR DE OLIVEIRA CAMARGO	24/11/1977	81.500	67.500	14.000	27.500	22.500	7.500	10.000
12	46667	ALBERTO ZANESCO FATIHI	20/10/1989	81.500	67.500	14.000	25.000	25.000	7.500	10.000
13	45991	MARIANA STRACCI	03/05/1982	81.500	67.500	14.000	27.500	30.000	7.500	7.500
14	41279	BRUNO TAGLIAPIETRA GOMES	09/03/1994	79.500	67.500	12.000	27.500	25.000	7.500	7.500
15	41656	ANDRE LUIZ TRINDADE BATISTA	14/03/1999	75.500	57.500	18.000	22.500	17.500	10.000	7.500
16	40473	DIONIRIOU APARECIDA SILVA	19/08/1974	74.500	62.500	12.000	32.500	17.500	7.500	5.000
17	47390	CAROLINA BRAILE BERTO CHITAVARES	02/02/1995	74.500	62.500	12.000	22.500	22.500	10.000	7.500
18	41540	CRISTIANE MARIA LUCAS DE OLIVEIRA	19/06/1978	72.000	60.000	12.000	22.500	25.000	7.500	5.000
19	48026	MONICA CAROLINA DE GOES OLIVEIRA	04/10/1991	71.500	57.500	14.000	27.500	15.000	7.500	7.500
20	47927	RAFAEL DE MARCO MONTANHEIRO	05/06/1986	71.000	55.000	16.000	17.500	22.500	7.500	7.500
21	45736	ANDRÉ ROGERIO FERNANDO	17/05/1993	71.000	55.000	16.000	10.000	25.000	7.500	12.500
22	47786	JAQUELINE NASCIMENTO DE SOUZA MORAES	19/05/1978	69.500	57.500	12.000	27.500	25.000	2.500	7.500
23	47969	LUCAS TEIXEIRA GOMES MOREIRA	21/12/2002	69.500	57.500	12.000	22.500	17.500	10.000	7.500
24	41998	ENÉIDA ANDRADE DE MATTOS PONTES	07/01/1982	69.500	57.500	12.000	20.000	25.000	2.500	10.000
25	41213	BIANCA PEREIRA PAES DA ROCHA	02/02/1990	69.000	55.000	12.000	27.500	17.500	7.500	9.000
26	45071	SAMUEL SILVA DE PAULA	11/02/1990	67.000	55.000	12.000	25.000	15.000	7.500	5.000
27	40032	ERICA DA SILVA SANTOS	12/12/1984	67.000	55.000	12.000	22.500	22.500	5.000	5.000
28	41548	DAIANE APARECIDA DE MORAES	03/06/1988	66.500	52.500	14.000	25.000	17.500	5.000	5.000
29	47294	ERIK LOPES ARTIOLI	06/05/1988	66.500	52.500	14.000	20.000	20.000	5.000	7.500
30	47798	HENRIQUE PAULA CEZAR	20/02/1995	66.500	52.500	14.000	20.000	15.000	10.000	7.500
31	47033	MARIANA REGINA RIBEIRO MARQUES	28/02/1988	65.000	55.000	10.000	22.500	20.000	5.000	7.500
32	43786	FABÍOLA FERNANDES DOS SANTOS	01/05/1991	64.500	52.500	12.000	22.500	20.000	7.500	7.500
33	47884	REBECA DE ALCAANTARA BORIN	03/07/1992	64.500	52.500	12.000	22.500	15.000	10.000	5.000
34	47545	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	20/05/1984	64.500	52.500	12.000	17.500	20.000	5.000	10.000
35	44881	PAMELA CRISTINA DE GODOI RODRIGUES	21/01/1998	64.000	50.000	14.000	25.000	12.500	5.000	7.500
36	46919	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	29/01/1997	62.500	52.500	10.000	25.000	17.500	2.500	7.500
37	47575	FLAVIA MARIA MARCHINI PEREIRA DE GODOI	22/09/1994	62.000	50.000	12.000	22.500	17.500	5.000	5.000
38	47318	NAJARA FORMAGIO	31/12/1989	62.000	50.000	12.000	15.000	20.000	7.500	7.500
39	47595	RAPHAELVAZ SCARPARO	01/10/1984	62.000	50.000	12.000	15.000	20.000	5.000	10.000

POSICAO	N° INSC	CANDIDATO	OFICIAL ADMINISTRATIVO							
			Data Nasc	NOTA FINAL	CE	LP	INF	MAT		
1	41157	NATALIA CIARALLO	14/08/1994	87.500	30.000	27.500	12.500	10.000	10.000	
2	46370	CASSIO SILVEIRA	31/07/1980	87.500	30.000	27.500	10.000	20.000	20.000	
3	46400	RAFAELA FERREIRA	22/06/1981	87.500	27.500	30.000	12.500	17.500	17.500	
4	45656	LUIZ FERNANDO DA SILVA	06/03/1993	87.500	22.500	30.000	7.500	17.500	17.500	
5	47295	ERIK LOPES ARTIOLI	06/05/1988	85.000	25.000	25.000	7.500	17.500	17.500	
6	39961	ESTEFANIE RAMALHO RAFAEL	28/04/2001	82.500	30.000	25.000	5.000	12.500	12.500	
7	41214	BIANCA PEREIRA PAES DA ROCHA	02/02/1990	82.500	30.000	25.000	5.000	12.500	12.500	
8	40747	GABRIEL DE GODOI SULLA	05/07/1996	82.500	25.000	27.500	5.000	15.000	15.000	
9	47884	DANIELLA DE MELLO ABREU SANTOS	24/01/1978	82.500	25.000	27.500	5.000	15.000	15.000	
10	47274	THOMAS MUCIACITO DA ROCHA	22/02/1994	82.500	25.000	25.000	5.000	17.500	17.500	
11	41356	CINTIA MARIS FERREIRA	03/07/1986	82.500	22.500	27.500	5.000	17.500	17.500	
12	46902	GUILHERME EZEQUIEL SATI	15/04/1993	80.000	27.500	27.500	12.500	12.500	12.500	
13	44654	PATRICIA PROCK DEL FIOLE	14/06/1984	80.000	27.500	25.000	7.500	10.000	10.000	
14	48074	CAIO TADEU DE MORAES	24/04/1991	80.000	22.500	27.500	2.500	17.500	17.500	
15	46323	LARISSA DE CÁSSIA MORAES OLIVEIRA	11/11/1995	80.000	17.500	27.500	5.000	20.000	20.000	
16	49474	DIONIRIOU APARECIDA SILVA	19/08/1974	80.000	17.500	27.500	5.000	20.000	20.000	
17	47399	ANDRÉ GENGHINI DE MENEZES	4/07/1997	77.500	20.000	20.000	5.000	15.000	15.000	
18	44711	LARISSA GIANOTTI GODOI	03/02/1997	77.500	30.000	20.000	7.500	17.500	17.500	
19	44759	LUIS ANTONIO BUENO	05/06/1982	77.500	25.000	25.000	5.000	12.500	12.500	
20	46389	NAYARA TELES DE OLIVEIRA	17/08/1985	77.500	22.500	30.000	7.500	17.500	17.500	
21	47818	ELTON JOSE MARIANO DA SILVA	11/02/1977	77.500	22.500	27.500	7.500	10.000	10.000	
22	40823	AILTON CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS	23/04/1991	77.500	20.000	27.500	5.000	15.000	15.000	
23	41111	EDSON GARCIA RIBEIRO DA ROCHA	30/08/1990	77.500	20.000	27.500	5.000	15.000	15.000	
24	47330	LEONARDO LUIZ DA SILVA	03/04/1974	77.500	17.500	27.500	5.000	15.000	15.000	
25	45549	MARCELA APARECIDA DOS SANTOS TELLES	14/09/1983	77.500	15.000	30.000	17.500	17.500	17.500	
26	46476	PATRICIA BREVAL SCARPEL	28/01/1971	77.500	12.500	30.000	20.000	5.000	5.000	
27	46971	TISSIANE DE FÁTIMA TOLEDO	16/05/1991	75.000	25.000	25.000	10.000	15.000	15.000	
28	44664	ANELISE DE MORAES RIBEIRO	11/06/2003	75.000	25.000	20.000	15.000	15.000	15.000	
29	41541	CRISTIANE MARIA LUCAS DE OLIVEIRA	19/06/1978	75.000	22.500	27.500	5.000	10.000	10.000	
30	47388	GUSTAVO SANTOS DOMINGUES	02/07/2001	75.000	20.000	27.500	10.000	15.000	15.000	
31	45113	RAFAEL PAULA GELDO	04/01/1989	75.000	20.000	27.500	5.000	15.000	15.000	
32	40658	ISABELA BERTOLETTI	23/02/1996	75.000	20.000	27.500	7.500	10.000	10.000	
33	47235	IONATHAS GABRIEL SIQUEIRA COSTA	09/09/1995	75.000	20.000	27.500	5.000	12.500	12.500	
34	46637	LUCAS DAMASCENO ANDERY	01/10/2001	75.000	20.000	27.500	7.500	12.500	12.500	
35	46429	MARCIO PINHEIRO DE GODOY	11/05/1975	75.000	17.500	27.500	12.500	7.500	7.500	
36	47830	MARIANA PASSOS BARTELO	25/06/1998	75.000	15.000	27.500	20.000	12.500	12.500	
37	45858	ANTONIO ALVES BARBOSA NETO	18/02/1988	75.000	15.000	27.500	5.000	17.500	17.500	
38	46474	THIANARA DA SILVA STOLL	05/09/1990	75.000	20.000	27.500	7.500	10.000	10.000	
39	45072	SAMUEL SILVA DE PAULA	11/02/1990	72.500	22.500	25.000	7.500	17.500	17.500	
40	40029	ERICA DA SILVA SANTOS	12/12/1984	72.500	22.500	22.500	7.500	10.000	10.000	
41	40445	SANI MACIEL FRANCO	16/06/1995	72.500	20.000	25.000	7.500	10.000	10.000	
42	47029	FLAVIA MARCELA SPRECHER SILVA	15/10/1993	72.500	17.500	27.500	5.000	12.500	12.500	
43	45087	THIAGO HENRIQUE GONCALVES FICHER	07/03/1994	72.500	17.500	27.500	12.500	15.000	15.000	
44	47966	RENANI TREU PERES	20/03/1985	72.500	17.500	25.000	5.000	15.000	15.000	
45	41296	GRISIA SAMARA DE ALMEIDA	22/06/1990	72.500	17.500	22.500	5.000	17.500	17.500	
46	46908	RAFAELA LUCAS GALDO	06/04/2004	72.500	15.000	27.500	5.000	17.500	17.500	
47	46981	BRENO HENRIQUE AQUILINO D AGOSTINI	27/05/1987	72.500	15.000	27.500	5.000	15.000	15.000	
48	45490	ANA EMANUELA DE OLIVEIRA ZANESCO	23/07/2002	72.500	12.500	30.000	12.500	17.500	17.500	
49	47851	ELIANA DINI DE OLIVEIRA	11/07/1981	70.000	25.000	25.000	10.000	10.000	10.000	
50	46877	LARISSA APARECIDA MUCIACITO MUNIZ	03/09/1992	70.000	22.500	30.000	10.000	7.500	7.500	
51	39952	RONALDO DOMINGUES FERREIRA	22/01/1984	70.000	22.500	25.000	12.500	10.000	10.000	
52	47793	GICJANI DEL CIELLO	11/07/1997	70.000	20.000	22.500	5.000	12.500	12.500	
53	41999	ENÉIDA ANDRADE DE MATTOS PONTES	07/01/1982	70.000	17.500					